

# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES** **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.264/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, NA FORMA ABAIXO:

### **CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

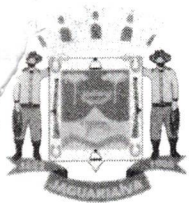
CONTRATADO: PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 05.662.773/0002-38, com sede à Rua Espírito Santo, 315, 7º andar, São Caetano do Sul.

Resolvem, com base no disposto no artigo 57 da Lei 8666/93, item 15.3 do Edital do certame, e no parecer de deferimento firmado às fls. 1418 do processo, firmar o presente termo aditivo para prorrogação contratual na forma abaixo delimitada:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto: A renovação contratual, prorrogando os termos já ajustados.

Renovam-se os termos do contrato principal pelo período de 12 (doze) meses, qual se findará em 21 de maio de 2021.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Os valores mensais a serem pagos pela CONTRATANTE serão de R\$ 341,82, totalizando R\$ 4.101,80 conforme proposta anexa.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 20 de maio de 2020.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Jose Sloboda - Prefeito

Contratante

**PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMERCIO E**

**DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**

Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_